



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 118/2019

Excelentíssimo Senhor

Reinaldo de Cássia Amaral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Diversos eventos artísticos, culturais, esportivos e de entretenimento vêm sendo realizados em nosso Município, tanto pelo Poder Público, como pela iniciativa privada. Apenas o Cidade Criativa Cidade Feliz, por exemplo, realiza cerca de 600 ações anualmente.

Grande parte destes eventos são realizados na Praça Santa Rita, um local inadequado, por não dispor da adequada estrutura e espaço. Outros problemas gerados são o impedimento do trânsito e a adequação das ações às celebrações litúrgicas da Igreja Matriz.

Assim, necessário se faz o Poder Público dar uma solução definitiva para a questão.

É inegável que certos eventos devem ser realizados na área central, sem, no entanto, prejudicar o dia a dia daqueles que habitam e utilizam a região.

Pelo exposto, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize as necessárias benfeitorias, incluindo paisagismo, e transforme a área institucional localizada no bairro Família Andrade, às margens da Avenida Francisco Andrade Ribeiro (onde é instalado o parque), em um espaço de eventos e convivência com toda a estrutura para recepcionar todos as ações que hoje são promovidos na Praça.

Dado ao amplo espaço ali disponível, poderão ser construídos banheiros, quiosques, palco, espaço com playgrounds para as crianças e destinado espaço para *food trucks*.

Renovo votos de estima e consideração.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de agosto de 2019

Miguel Garcia Caputo

Vereador

